



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 57, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 192 /2018

CM-PALMITAL 02 /04 /2018

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe seja enviado a esta Casa de Leis, Projetos de Leis versando sobre o quanto segue:

1 - “Instituição do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Palmital”.

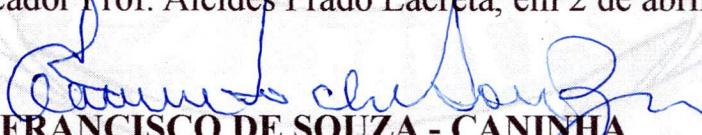
2 - “Reorganização da Estrutura Administrativa dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Palmital”

JUSTIFICATIVA:

Tais solicitações tornam-se necessárias, visto que, a **“Instituição do Plano de Cargos e Carreiras”** que, há tempos, se faz necessária, muito virá a calhar com o bom andamento da máquina administrativa, tanto quanto com a valorização dos servidores públicos efetivos municipais.

Quanto à **“Reorganização da Estrutura Administrativa dos Cargos de Provimento em Comissão”**, também se faz necessária, tendo em vista que a maioria dos cargos constantes da **Lei Complementar nº 241, de 15 de julho de 2013, alterada pelas Leis Complementares nºs 277/2015 e 295/2017**, se encontrarem no rol dos cargos que foram declarados inconstitucionais nos **Autos de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0036667-92.2017.8.26.0000**, promovida pelo Ministério Público da Comarca de Palmital.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 2 de abril de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 02 /04 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

CM-PALMITAL 03 /04 /2018
OFÍCIO N° 108 /2018


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo